



PORTARIA Nº 2602012/2026/GAB/CMB

EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR EFETIVO RAMON DO NASCIMENTO COELHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais, em especial as disposições do inciso XXX, do art. 32 do Regimento Interno; e, *caput* do art. 21 da Lei Complementar n. 02/2022,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor **RAMON DO NASCIMENTO COELHO**, datado de 26 de fevereiro de 2026, no qual solicita sua exoneração do cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR EXECUTIVO**, em virtude de nomeação em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO o disposto no *caput*, da Lei Complementar n. 002, de 09 de março de 2022 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha), que estabelecem a exoneração a pedido do cargo público;

CONSIDERANDO a inexistência de processos administrativos disciplinares ou sindicâncias em curso contra o referido servidor, conforme declarado no pedido de exoneração e verificado junto aos órgãos competentes,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a **PEDIDO**, o servidor **RAMON DO NASCIMENTO COELHO**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 017.592.313-20 e RG n. 2002098033198, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR EXECUTIVO**, matrícula n. **353**, pertencente ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará.

Art. 2º. A exoneração produzirá efeitos a contar de **26 de fevereiro de 2026**, conforme solicitado pelo servidor e em observância ao art. 24, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar n. 002/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo-se efeitos financeiros e administrativos a partir de 26 de fevereiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha
em 26 de fevereiro de 2026

DORIVAN AMARO DOS SANTOS
Presidente
Câmara Municipal de Barbalha